



Ofício nº 467/2022

Curitiba (PR), 22 de junho de 2022.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL DO MUNICÍPIO**

Assuntos:

1. Período de programação de 22/06/2022 a 28/06/2022 – lote 06/2022 – recurso municipal
2. Medicamentos que **não** serão disponibilizados nesta programação
3. Acompanhamento da entrega dos medicamentos
4. Insumos para insulínodpendentes: orientações gerais

Inicialmente, solicita-se que tomem ciência deste documento o(a) Secretário(a) Municipal de Saúde e o(a) farmacêutico(a) responsável pela programação de medicamentos disponibilizada pelo Consórcio.

IMPORTANTE LER TODO O DOCUMENTO!

1. Período de programação de 22/06/2022 a 28/06/2022 – lote 06/2022 – recurso municipal

PROGRAMAÇÕES EM 2022

LOTES	PERÍODO
FEDERAL E ESTADUAL	FEVEREIRO, MAIO, AGOSTO E NOVEMBRO
MUNICIPAL	MARÇO, JUNHO, SETEMBRO E DEZEMBRO

A programação do lote 06/2022 Municipal estará disponível no sítio do Consórcio no período acima. Os municípios que firmaram convênio municipal devem **depositar a parcela da compra referente ao lote 06/2022 impreterivelmente até o dia 28/06/2022**, pois do contrário sua programação municipal será excluída. Caso a planilha do lote 06/2022 não esteja disponível, entrar em contato com o Consórcio. **Importante que o pagamento seja realizado até a data estabelecida, para que não haja atrasos na emissão e entrega dos empenhos aos fornecedores e consequentemente atrasos no recebimento dos itens pelos municípios.**

2. Medicamentos que não serão disponibilizados nesta programação

MEDICAMENTO	MOTIVO
Amoxicilina + clavulanato 50 + 12,5 mg/mL suspensão oral	Realizados 3 processos licitatórios, todos resultando em fracasso. O produto possui apenas 3 fabricantes com registro na Anvisa, E.M.S., Glaxo e Sandoz, sendo que todos estão passando por dificuldades no fornecimento.
Dipirona (sódica) 500 mg, comprimido	O atual detentor da ata não tem conseguido encerrar as entregas dos empenhos em aberto por indisponibilidade do medicamento por parte do fabricante Greenpharma. Foi realizado novo processo licitatório que resultou fracassado. O produto passa por indisponibilidade de mercado e grande aumento de preço.



Dipirona (sódica) 500 mg/mL, solução injetável	Realizados 3 processos licitatórios, sendo que 2 resultaram fracassados e 1 foi deserto. O produto passa por indisponibilidade de mercado e grande aumento de preço.
Gentamicina 5 mg/mL solução oftálmica	Realizados 3 processos licitatórios que resultaram desertos. O produto possui restrição de oferta de mercado, pois possui fabricante único (Allergan). Aparentemente, o fabricante não tem liberado a participação dos distribuidores em processos licitatórios.
Hipromelose 5 mg/ml solução oftálmica	O único fabricante (Allergan) com registro descontinuou a produção em 2018 informando "motivação comercial". Em pesquisa recente, verificou-se a reativação da produção e existência do produto no mercado privado. No entanto, foi realizado processo licitatório que resultou deserto.

3. Acompanhamento da entrega dos medicamentos

Na área de acesso restrito é disponibilizado o *Cronograma de entregas*, que apresenta a situação que possuem previsão de atraso nas entregas, conforme informações enviadas pelos fornecedores.

Ressalta-se que há atrasos na entrega de alguns medicamentos, em função de dificuldades relatadas pelos fabricantes para a produção dos medicamentos, em especial, relacionadas à matéria prima e à situação de logística enfrentada por conta da pandemia.

O Consórcio se mantém em contato frequente com os fornecedores para disponibilizar a informação mais atualizada possível.

Atendendo, a pedido do Conselho Deliberativo, em agenda de 09/11/2021, além da usual disponibilização da informação sobre os atrasos de entrega no sítio do Consórcio, maior detalhamento está sendo tratado por meio de ofícios (última atualização Ofício CPS nº 338/2022).

4. Insumos para insulínod dependentes: orientações gerais

O documento ***"Orientações gerais para fornecimento de insumos para os pacientes insulínod dependentes dos municípios consorciados"***, disponível na área reservada às Regionais de Saúde e municípios, no sítio do Consórcio, contempla diversas informações importantes.

Os aparelhos e tiras para medida de glicemia capilar estão disponibilizados no lote 06/2022 – municipal:

Fornecedor Cromo

Marca OKmeter Match II

Preço unitário tiras: R\$ 0,2910

Na planilha de programação está disponibilizado o item **solução controle**.

Solução controle: Há dois níveis de solução controle (normal e alto), sendo assim na programação os municípios irão programar o kit com 2 frascos.

As soluções controle do OKmeter contêm uma quantidade conhecida de glicose que reage com as tiras de teste OKmeter Match II. Ao testar sua solução controle e comparar os resultados do



teste com o intervalo impresso no rótulo do frasco de tira de teste, você pode se certificar de que o medidor e as tiras de teste funcionam corretamente.

O propósito da utilização da solução controle não é "calibrar" o aparelho, posto que o aparelho é entregue já calibrado para o uso.

Nota: Em caso de dúvida, o município deve entrar em contato com a equipe técnica do Consórcio, nos endereços monica@consorcioparanasaude.com.br e francine@consorcioparanasaude.com.br ou pelos telefones 41-3324-8944 e 41-3323-7829 e ainda no whatssapp do Consórcio 41- 98428-2346.

Francine Mioduski
CRF-PR nº 20.801
Farmacêutica

Julio Cezar Woehl
CRF nº 12.696
Farmacêutico

Mônica Holtz Cavichiolo Grochocki
Farmacêutica CRF-PR 3.184
Direção Técnica

Carlos Roberto Kalckmann Setti
Direção Executiva